



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE - UFRN  
CENTRO DE CIÊNCIA EXATAS E DA TERRA - CCET  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA – PPGF

Natal, 15 de outubro de 2018

EDITAL N° 04/2018

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE DOUTORADO EM  
FÍSICA 2019-1

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física da Universidade Federal do Rio Grande do Norte (PPGF), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, torna público o edital para o processo seletivo para ingresso no curso de Doutorado em Física para o semestre letivo 2019-1.

**1. Das vagas**

1.1 Serão ofertadas 10 (dez) vagas, distribuídas nas áreas de concentração do programa. Não há pré-definição de vagas para cada área.

1.2 Visando atender as necessidades de qualificação dos servidores (docentes/técnicos) da UFRN, 10% (dez por cento) das vagas do item 1.1, ou no mínimo 1 (uma) vaga, são reservadas para servidores da UFRN.

**2. Das Inscrições**

2.1 As inscrições estarão abertas no período de 25/10/2018 a 17/11/2018.

2.2 Poderão inscrever-se portadores de Mestrado Acadêmico em Física ou áreas afins, obtidos em cursos recomendados pela CAPES-CNE.

2.3 São aceitas as inscrições de candidatos que ainda não concluíram o Mestrado. Entretanto, caso aprovado, a matrícula no Doutorado ocorrerá somente após a defesa do Mestrado (comprovada com a Ata da defesa), e desde que não tenha transcorrido 4 meses após a divulgação do resultado da seleção.

2.4 A inscrição deve ser realizada por meio do sistema SIGAA, via link disponível no portal do PPGF (<http://ppgf.fisica.ufrn.br/>).

2.5 Os documentos necessários para inscrição são:

- a) Cópia de documento de identidade;
- b) Cópia do Diploma, Ata da defesa ou declaração do coordenador do respectivo Programa de Pós-Graduação especificando a data da defesa de Mestrado;
- c) Curriculum vitae da Plataforma Lattes;
- d) Histórico escolar do Mestrado;

### 3. Da Seleção

3.1 O processo de seleção constará a nota obtida no Exame Unificado de Física (EUF), em qualquer uma das suas seis últimas edições (EUF 2016-2, EUF 2017-1, EUF 2017-2, EUF 2018-1, EUF 2018-2 e EUF 2-2018), e da nota da prova oral conforme especificado a seguir.

3.2 Para as notas obtidas no EUF (NEUF) será feita a seguinte correspondência:

- Percentil maior ou igual a 80% → NEUF=5,00;
- Percentil maior ou igual a 70% e menor do que 80% → NEUF=4,50;
- Percentil maior ou igual a 60% e menor do que 70% → NEUF=4,00;
- Percentil maior ou igual a 50% e menor do que 60% → NEUF=3,50;
- Percentil maior ou igual a 40% e menor do que 50% → NEUF=3,00;
- Percentil menor do que 40% → NEUF=0,00.

Será desclassificado o candidato com NEUF < 3,0.

Obs: O candidato deverá enviar o comprovante com a nota do EUF para o endereço eletrônico [ppgf@fisica.ufrn.br](mailto:ppgf@fisica.ufrn.br).

3.3 Prova oral consistirá de uma avaliação de conhecimentos em Física envolvendo as disciplinas básicas: Mecânica Clássica, Eletromagnetismo Clássico, Termodinâmica e Física Estatística, e Mecânica Quântica. A nota da prova oral (NPO) será obtida pela média aritmética das notas atribuídas por cada um dos membros da Comissão de Seleção de 0,0 a 5,0.

Obs: A prova oral será presencial ou por vídeo conferência e será agendada pela secretaria do PPGF.

3.4 A Nota Final Classificatória (NFC) de cada candidato será obtida pela média ponderada entre NEUF e NPO, mantidas duas casas decimais com arredondamento, ou seja:

$$NF = \frac{8xNEUF + 2xNPO}{10}$$

3.5 Serão considerados aptos para ingresso os candidatos para os quais NFC for igual ou superior a 3,0.

#### **4. Da matrícula**

4.1 A lista de candidatos aprovados, por ordem de classificação, e o calendário de matrícula serão divulgados no portal do PPGF até 23/11/2018 (<http://ppgf.fisica.ufrn.br/>).

4.2 A matrícula será realizada de acordo com a solicitação do interessado e disponibilidade de bolsas pelo programa.

#### **5. Das Disposições Gerais**

5.1 - Recursos serão aceitos até 5 (cinco) dias úteis após a divulgação dos resultados.

5.2 - Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção e Bolsas, designada pelo Colegiado do PPGF/UFRN.

5.3 – A presente seleção é válida por 4 meses após a divulgação do resultado.

Prof. Claudionor Gomes Bezerra  
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física da UFRN